



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 3017 de 21 de Outubro de 2020

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Oswaldo Ângelo Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.239, de 17 de Dezembro de 2019.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso III do artigo supra citado, autorizada a efetuar um crédito adicional suplementar (Permuta) de dotações no valor de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	132	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.36.00	03.220.00	
Recurso	131	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.30.00	03.220.00	900,00
Crédito	133	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.39.00	03.220.00	
Recurso	131	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.30.00	03.220.00	100,00
Crédito	183	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.30.00	03.310.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	80.000,00
Crédito	222	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	02.312.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	200,00

Artigo 2º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso IV do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições, remanejamentos e transferências de dotações no valor de R\$ 953.300,00 (novecentos e cinquenta e três mil e trezentos reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	26	02.02.00	04.122.0003.2005	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	82.500,00
Crédito	31	02.03.00	04.121.0004.2006	3.3.90.36.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	1.000,00
Crédito	43	02.03.00	04.122.0004.2008	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	1.000,00
Crédito	50	02.03.00	04.122.0004.2009	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	50.000,00
Crédito	71	02.05.00	08.244.0007.2014	3.3.90.39.00	01.510.00	
Recurso	76	02.06.00	08.242.0008.2017	3.3.50.41.00	03.510.00	3.000,00
Crédito	84	02.06.00	08.244.0008.2020	3.3.90.32.00	03.510.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	6.000,00
Crédito	96	02.08.00	04.123.0010.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	400,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Crédito	128	02.10.00	12.306.0011.2029	3.3.90.30.00	03.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	270.000,00
Crédito	131	02.10.00	12.361.0012.2030	3.3.90.30.00	03.220.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	4.000,00
Crédito	169	02.14.00	27.812.0019.2039	3.3.90.30.00	03.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	1.200,00
Crédito	171	02.14.00	27.812.0019.2039	3.3.90.39.00	03.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	5.200,00
Crédito	194	02.17.00	15.452.0023.1003	4.4.90.52.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	162.000,00
Crédito	199	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	9.000,00
Crédito	201	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	182.000,00
Crédito	206	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.30.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	57.000,00
Crédito	208	02.17.00	20.606.0024.2046	3.3.90.39.00	01.110.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	37.000,00
Crédito	219	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	01.312.00	
Recurso	223	02.17.00	15.452.0023.2045	3.3.90.39.00	01.312.00	81.000,00
Crédito	186	02.16.00	10.304.0029.2042	3.3.90.30.00	03.310.00	
Recurso	185	02.16.00	10.302.0028.2041	3.3.90.39.00	03.310.00	1.000,00

Artigo 3º- Fica a Contadoria Municipal, conforme o inciso V do artigo supra citado, autorizada a efetuar as transposições e remanejamentos de dotações do grupo 3.1 no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) conforme segue:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	97	02.08.00	04.123.0010.2024	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	66	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.11.00	01.510.00	24.000,00
Crédito	103	02.08.00	04.123.0010.2025	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	67	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.13.00	01.510.00	20.000,00
Crédito	147	02.11.00	12.361.0016.2035	3.1.90.13.00	02.261.00	
Recurso	172	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.00	100.000,00
Crédito	153	02.12.00	13.392.0017.2036	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	67	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.13.00	01.510.00	5.000,00



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua Nove de Julho, 290 – Centro – BOFETE/SP – CEP 18590-000

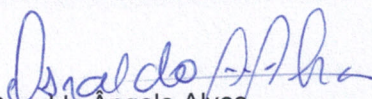
Fone: (14) 3883-9300 – Fax: (14) 3883-9301

www.bofete.sp.gov.br

Crédito	175	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.11.00	01.310.00	
Recurso	67	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.13.00	01.510.00	35.000,00
Crédito	177	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.16.00	01.310.00	
Recurso	67	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.13.00	01.510.00	2.000,00
Crédito	203	02.17.00	20.606.0024.2046	3.1.90.11.00	01.110.00	
Recurso	197	02.17.00	15.452.0023.2045	3.1.90.13.00	01.110.00	50.000,00
Crédito	176	02.15.00	10.302.0020.2041	3.1.90.13.00	01.310.00	
Recurso	172	02.15.00	10.301.0020.2040	3.1.90.11.00	01.310.00	30.000,00
Crédito	68	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.16.00	01.510.00	
Recurso	66	02.05.00	08.244.0007.2014	3.1.90.11.00	01.510.00	4.000,00

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 21 de Outubro de 2020.


Osvaldo Angelo Alves
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.


Erick Alves de Castro
Contador
CRC 1SP 252934/O-4